

Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

INDICAÇÃO № <u>138</u> /2022

A Sua Excelência a Senhora

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

EMENTA: Requer que seja feita instalação de uma luminária com lâmpada de LED para iluminação pública em poste de nº 86844, situado na Comunidade Grossos, zona rural do município de Pau dos ferros.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, que seja feita a instalação de uma luminária com lâmpada de LED para iluminação pública em poste de nº 86844, situado na Comunidade Grossos, zona rural do município de Pau dos Ferros, RN.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação segue no sentido de que no referido trecho dessa comunidade encontra-se sem iluminação pública e para que sejam evitadas ações nocivas contra cidadãos de bem que ali residem, bem como a classe estudantil e trabalhadores que chegam e saem de suas residências tarde da noite. Daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública no sentido de proporcionar a todos que residem nesse espaço mais conforto, segurança e tranquilidade.

Diante das informações e a pedido dos munícipes, é que solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.



Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de agosto de

Célis de Dueirs do pes Célio de Queiroz Lopes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

19º LEGISLATURA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO REPROVADO

PAU DOS FERROS – RN 01 109 1200

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

RECEBIDO EM: 30/08/2022

Natália Maria do Vale Chaves Assessoria Legislativa